



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 040/2012

**JOSUÉ BROCHINI SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica a partir de 08 (Oito) de Outubro do corrente ano o **Sr. GUILHERME FERREIRA BARBERINO DAMASCENO, OAB/ES15.597** exonerado no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Padrão AJ-C, constante da Resolução nº011/10 integrada ao anexo II da Resolução nº015/93 (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga).

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 08 de Outubro de 2012.

  
**JOSUÉ BROCHINI SERRA**  
Presidente